



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 052/2008
(Autoria do Vereador José Bauth)

**CONCEDE TÍTULO DE MULHER DESTAQUE À
SRA. LU VILELA.**

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Mulher Destaque de Lavras à Sra. Lu Vilela, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A entrega do Título será em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Plenário "Dr. Orlando Haddad", 12 de maio de 2008

Evandro Castanheira Lacerda
Presidente

Edson Alves de Abreu
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
PUBLICAÇÃO EM:

02/05/08
Vera Lúcia Lima
PROCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
RETIRADO DO SAGUÃO EM:

02/06/08
[Signature]
PROCOLO